

PORTARIA Nº 1.761/PRES, de 16 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001888/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de setembro de 2010, ao servidor MARCOS RAIMUNDO RABELO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443178, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------